



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

18. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação (TI), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Descrição dos itens a serem adquiridos:

Item	Objeto	Qtd	Und	Valor unitário	Valor total
01	ALICATE DE INSERÇÃO Especificações mínimas: Compatível com: RJ11, RJ45 Tipo: Krone Material: ABS Material da lâmina: Aço Mn65 Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Plus Cable, Hikari	03	UN	R\$ 133,09	R\$ 399,28
02	BATERIA 9V RECARREGAVEL Especificações mínimas: - Tipo: Bateria do lítio - Capacidade: 12800mAh - Tensão nominal: 9V - Dimensão: 45*26*16mm Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Duracel, Elgin	30	UN	R\$ 91,64	R\$ 2.749,27
03	CABO XLR FÊMEA PARA P2	2	UN	R\$ 112,45	R\$ 224,90



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	Especificações mínimas: - 5 metros Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo				
04	CABO XLR MACHO PARA P2 Especificações mínimas: - 5 metros Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo	2	UN	R\$ 141,06	R\$ 282,12
05	CABO ÁUDIO P10 PARA P2 Especificações mínimas: - Tipo de Interface: Macho de 3,5 mm X Macho de 6,5 mm - Conector banhado a ouro - Direção de Transmissão bidirecional - Condutor Núcleo de cobre estanhado - Capa: Liga de alumínio - Jaqueta: Trança de PVC + Nylon - Proteção: Folha de alumínio + trama de metal - Calibre de Fio: 22AWG - OD: 5,0 mm - Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo	02	UN	R\$ 165,95	R\$ 331,91
06	CABO DE FORÇA BIPOLAR Especificações mínimas: - Tipo 8 - Tensão Máxima Suportada: 250 V AC - Corrente Máxima Suportada: 10A - Comprimento do Cabo: 1.5 metros	10	UN	R\$ 48,78	R\$ 487,86



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Composição: Termoplásticos, Cobre, Latão e Níquel - Certificado pelo INMETRO				
07	CABO DE REDE Especificações mínimas: - Categoria: CAT.6 - Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial - Cor: Azul Claro - Capa externa: PVC retardante à chama - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Marcação sequencial métrica decrescente (305 / 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação - Diâmetro nominal: 6,0 mm - Massa líquida: 42 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Furukawa, Megatron, Deko	02	UN	R\$ 1.676,06	R\$ 3.352,12
08	CABO P10 Especificações mínimas: - Cabo P10 stereo - XLR Macho - AWG: 26 - OD6.0 16/0.1BC*2C+AL+Tensile rope+64/0.1BC PVC	02	UN	R\$ 135,69	R\$ 271,38



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Plugue: Galvanoplastia de liga de zinco, preto + prata -- Pino banhado a ouro - Diâmetro Externo: 6,0 mm. - Bainha de PVC super macio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. - Condutor: Cobre sem oxigênio - Blindagem: Envolvimento + cobre livre de oxigênio Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo				
09	CABO REFORÇADO USB TIPO-C 5M Especificações mínimas: - Cabo trançado de nylon durável com caixa de alumínio e capa de fibra de nylon resistente - Conectores com alívio de tensão - Carregamento rápido de 100 W - Taxa de transferência de dados 480Mb - Número de pinos 24 - Corrente máxima 5 Amperes - Tensão máxima 5 Volts Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): VX Case, Samsung , Xiaomi	03	UN	R\$ 162,43	R\$ 487,29
10	CABOS DE FORÇA ENERGIA PC Especificações mínimas: - Padrão Novo Brasileiro - ATX - Comprimento 1.50mm - 3 Via cabeamento - Isolação composta de pvc	20	UN	R\$ 53,32	R\$ 1.066,50



	- Cobertura composta de pvc - Cabo pp com plugue e fêmea - Conexão fêmeas para computador e monitor - Bivolt (110/220V) - Certificado pelo INMETRO				
11	CABOS XLR FÊMEA Especificações mínimas: - Material do condutor banhado a ouro 24k - Conector de entrada: p10 macho - Conector de saída: xlr 3 pinos fêmea - Comprimento: 5 metros - Corpo em liga de zinco Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo	05	UN	R\$ 103,63	R\$ 518,18
12	CABOS XLR MACHO Especificações mínimas: - Bitola 2 x 0,20mm²/ 24AWG (SC20) - Comprimento 3,0 m - Conectores P10 x XLR Macho - Material Liga de Cobre OFHC Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Ninja, Santo Angelo	05	UN	R\$ 99,30	R\$ 496,50
13	CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA Especificações mínimas: - Mini Parafusadeira Elétrica de Precisão 64 Bits - Visor Eletrônico - Bateria: 350mA Voltagem: 3.7v - Rotação: até 200 RPM Torque 25 -	01	UN	R\$ 424,00	R\$ 424,00



	35NM - Compatível com Fonte Bivolt - Acompanha Cabo Carregador USB-C (Sem fonte) - Tempo de carregamento: 60min - Tempo médio de funcionamento 2 Caixa Organizadora com Imã para segurança dos materiais Magnetizador/Desmagnetizador Acoplado na caixa Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Bosch, Vonder				
14	COMPUTADOR Especificações mínimas: - PC Intel i5-14400 - UHD Intel 730 - Memória RAM 16GB DDR4 - Armazenamento SSD 1TB GB - Periféricos: monitor, teclado e mouse Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Intel, Dell, Lenovo	10	UN	R\$ 6.392,02	R\$ 63.920,00
15	COMPUTADOR TI Especificações mínimas: - Processador: de 6 núcleos e 12 threads - Frequência base de 2.9 GHz e turbo de até 4.3 GHz. - Placa Mãe: Chipset H510 PCI Express e suporte para memória DDR4. - Memória RAM 16GB DDR4 Corsair ou Kingston - Armazenamento SSD: 256GB - HD: 1TB	01	UN	R\$ 7.937,08	R\$ 7.937,08



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Gabinete: ATX com suporte a instalação de múltiplos drives. - Fonte de Alimentação: 500W com certificação 80 Plus Bronze - Placa de Vídeo Integrada ou dedicada - Sistema Operacional: Windows 10 Pro - Periféricos: monitor, teclado e mouse Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Dell, HP, Lenovo.				
16	DISCO RÍGIDO INTERNO 8TB Especificações mínimas: - Capacidade: 8 TB - Formato: 3.5" - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxas de transferência SATA: 6,0/3,0/1,5 Gb/s - Taxa de transferência sustentada OD: 190 MB/s - Cache: 256 MB - Velocidade: 5.400 RPM - Tecnologia de gravação: SMR - Ambiente/temperatura: Em operação (ambiente): 0°C - Em operação (gabinete do disco, máx.): 60°C - Fora de operação (ambiente): -40°C – 70°C - Conformidade com RoHS Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Seagate, Crucial	02	UN	R\$ 1.861,93	R\$ 3.723,86
17	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO Especificações mínimas:	01	UN	R\$ 780,23	R\$ 780,23



	- Bomba de Ar: Diafragma. - Capacidade: 24L/minuto máxima. - Temperatura de ajuste de calor: 100-500C. - Ferro de Solda - Tensão de saída: 24VAC potência Máx: 50W. - Ajuste de Temperatura: 200C - 480C. - Potencial de Terra: Menor que 2mV. - Sensor de Temperatura: Tipo K. Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): AFR, YA XUN				
18	EXTENSOR HDMI RJ45 Especificações mínimas: - Tipo de Conexão: HDMI para RJ45 - Extensão Máxima: 60 metros - Compatibilidade: Suporta cabos de rede Cat 6 e Cat 7 - Resolução Suportada: Até 1080p (Full HD) Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Lotus, Vt Tx	05	UN	R\$ 312,25	R\$ 1.561,28
19	FILTRO DE LINHA RÉGUA EXTENSÃO 6 TOMADAS Especificações mínimas: - Cor preto - Certificações Inmetro e TÜV Rheinland - Espessura do cabo 0,75mm² - Amperagem 10A / 250V - Número de tomadas: 6 - Cabo PP - Bivolt	20	UN	R\$ 119,92	R\$ 2.398,45



	- Fusível com acionamento automático na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Coletex, Intelbras, Multilaser				
20	FONTE DE BANCADA Especificações mínimas: - Tensão de Saída: 30 V - Saída Auxiliar: USB - Potência: 300 W - Temperatura de Operação: 0° a 40°C - Temperatura de Armazenamento: - 10°C a 70°C - Estabilidade de Tensão: 0.1% + 3mV - Ripple Noise C.V $\leq 0.5\%$ Vp-p - Estabilidade de Carga: C.C 0.2% + 3mA - Estabilidade de Corrente: 0.1% + 3mA - Tensão de Entrada: Bivolt - Corrente (Amperagem): 10 A - Estabilidade de Carga: C.V 0.2% + 3mV - Display: 4 Dígitos ($\pm 2\%$ + 2 dígitos) Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Hikari, Minipa e Yaxun	01	UN	R\$ 1.285,76	R\$ 1.285,76
21	FONTE PARA COMPUTADOR 650W Especificações mínimas: - Potência: 650 watts - Eficiência: Certificação 80 Plus (Bronze, Silver, Gold ou superior),	10	UN	R\$ 659,57	R\$ 6.595,72



	assegurando eficiência energética de pelo menos 85% sob cargas típicas. - Fator de Correção de Potência (PFC) ativo - Semi-modular ou não modular - Ventoinha de 120 mm ou 140 mm com controle termal para operação silenciosa e eficiente - Proteções de Segurança contra sobre-tensão, sub-tensão, sobre-corrente, sobre-potência, e curto-circuito - Múltiplos conectores SATA, PCI-E e ATX para suportar diversos componentes. - Garantia: Mínimo de 3 anos Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Corsair, EVGA e Thermaltake				
22	GABINETE Especificações mínimas: - Tipo de estrutura Mid tower - Materiais da caixa em Aço Carbono Laminado a Frio - Placas mãe compatíveis: Micro ATX e Mini ITX - Altura x Largura: 29 cm x 18.5 cm - Gamer Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Corsair, Mancer, C3 Tech	15	UN	R\$ 404,31	R\$ 6.064,68
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK Especificações mínimas: - Alimentador de documentos para até	20	UN	R\$ 2.264,30	R\$ 45.286,15



	30 folhas - Tecnologia de impressão Injeção de tinta Heat-Free® - PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Máxima resolução de impressão Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel - Velocidade máxima de impressão Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) - Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi® 46 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®6, Ethernet 10/100 - Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício) - Alimentação Bivolt Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Epson, HP				
24	ISOPROPANOL 5L Especificações mínimas: - Álcool Isopropílico 99,8% de pureza - Embalagem com 05 litros - Aplicação em limpeza de placas eletrônicas	05	UN	R\$ 373,71	R\$ 1.868,56
25	KIT ASSISTÊNCIA TÉCNICA Especificações mínimas: - Kit Manutenção de Celular/Computador Chaves Reparo e Assistência Técnica 56 em 1 - Chaves Phillips, Torx, Allen, Estrela, Y	01	UN	R\$ 738,15	R\$ 738,15
26	KIT MANUTENÇÃO	01	UN	R\$ 462,38	R\$ 462,38



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	Especificações mínimas: - Kit Manutenção 115 em 1 - 1x Eixo de extensão flexível - 1x Barra de extensão 128mm - 1x Pinça 122mm - 3x Ferramentas de alavanca de plástico (86mm e 82mm) - 1x Ferramenta de remoção de cartão SIM 33mm - 1x Chave 98mm - 1x Ventosa 35mm - 1x Magnetizador/Desmagnetizador - 1x Agulha para remoção de cartão SIM - 3x Palhetas de abertura (35x37mm e 31x33mm) - 1x Suporte de broca para chave de fenda elétrica - 1x Adaptador Sleeve - 98X Bit chave de fenda) - Manta Magnética 45x30cm - Multímetro Digital - Ferro de Soldar 60w. Ajustável (220V)				
27	LIMPA CONTATO Especificações mínimas: - Aparência (visual): líquido premido incolor com odor característico, insolúvel em água. - Densidade a 25 °C: 0,835 g/cm³ - Pressão interna a 50 °C: 45 a 65 Psi - Taxa de liberação: 60 a 100 g/min - Embalagem 300ml Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Orbi, Wurth, TekBond	30	UN	R\$ 83,86	R\$ 2.515,80



28	MEMÓRIA RAM 16GB Especificações mínimas: - Capacidade 16GB - DDR4 - Velocidade: Mínimo de 2666 MHz - Latência CAS: CL16 a CL19 - Voltagem: 1.2V a 1.35V - Compatibilidade com as principais placas-mãe que suportam DDR4. - Dissipador de Calor Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): G.Skill, Corsair e Kingston.	10	UN	R\$ 1.075,84	R\$ 10.758,45
29	MEMÓRIA RAM 32 GB 6000MHZ DDR5 - Memória RAM 32GB (2x16GB) - 6000MHz - DDR5 - CL30 Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): XPG, CORSAIR , FURY	06	UN	R\$ 1.633,59	R\$ 9.981,58
30	MEMÓRIA RAM 8GB Especificações mínimas: - Capacidade: 8GB, - Tipo DDR4, - Velocidade: Mínimo de 2400 MHz - Latência CAS: CL15 a CL17 - Voltagem: 1.2V - Compatível com as principais marcas e modelos de motherboards que suportam memória DDR4. - Dissipador de Calor	30	UN	R\$ 460,83	R\$ 13.824,97



	Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Corsair, Kingston e Crucial				
31	MICROFONE DE MESA Especificações mínimas: - Cápsula: Back Eletreto condenser - Padrão polar cardióide - Resposta de Frequência: 40-1600Hz - Sensibilidade: -42+-2dB - Impedância de Saída: 2.0K Ohms - Fonte de alimentação: DC9V - Distância Receptora Sonora: 20-80cm Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Fifine , hyperx	25	UN	R\$ 625,43	R\$ 15.635,93
32	MONITOR 24" WIDESCREEN Especificações mínimas: - Resolução: Mínimo de 1920x1080 (Full HD). - Tipo de Painel: IPS - Taxa de Atualização: Mínimo de 75 Hz - Tempo de Resposta: Máximo de 5 ms - Brilho: Mínimo de 250 cd/m² - Conexões: HDMI e DisplayPort para compatibilidade ampla. - Ajustes Ergonômicos: Ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot). Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Dell, Samsung e LG	05	UN	R\$ 964,46	R\$ 4.822,30
33	MOUSE SEM FIO Especificações mínimas:	100	UN	R\$ 130,31	R\$ 6.515,50



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Resolução: 1000 dpi - Durabilidade da pilha: 18 meses - Bateria: 1-AA - Número de botões: 3 - Roda de rolagem: Sim - Função de inclinação: Não - Mouse habilitado para Unifying: Sim - Receptor habilitado para Unifying: Não - Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 10 m (cerca de 33 pés) Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Logitech e Dell				
34	NOTEBOOK TI Especificações mínimas: - Processador 10 Cores, 16 Threads - Placa de vídeo 8 GB de memória dedicada GDDR6 - Suporte as tecnologias: Ray Tracing Cores, Tensor Cores, Microsoft DirectX® 12 Ultimate, OpenGL, DLSS UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM. - Memoria 32 GB RAM - DDR5 - Armazenamento 1TB - NVMe® PCIe® - SSD de 512GB Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Asus, Dell	01	UN	R\$ 12.649,33	R\$ 12.649,33
35	PASTA TÉRMICA 500G	5	UN	R\$ 254,01	R\$ 1.270,05



	Especificações mínimas: - Aplicação em eliminação de calor em aparelhos eletrônicos - Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm) - Aditivo: Prata coloidal - Consistência NLGI: 2 ou 3 - Exudação: 0,4 % - Componente Básico: Silicone modificado - Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk - Cor: Cinza - Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Thermal Silver				
36	PENDRIVE Especificações mínimas: - Capacidade de armazenamento da memória: 32 GB - Interface de hardware: USB 3.0 - Características especiais: Leve - Velocidade de gravação: 4 MB por segundo - Velocidade de leitura: 150 MB por segundo - Tecnologia de conectividade: USB - Tipo de memória flash: CompactFlash Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): SanDisk e a Kingston	10	UN	R\$ 88,10	R\$ 881,07
37	PLACA DE VÍDEO Especificações mínimas:	02	UN	R\$ 8.290,62	R\$ 16.581,24



	-16GB - GDDR7 - Ray Tracing - DLSS 3 - Resfriamento Avançado, Marcas de referência(de qualidade igual ou superior): Galax, Gigabyte, Aorus				
38	PLACA-MÃE Especificações mínimas: - Placa-mãe micro-ATX - DDR5 - Suporte a PCIe 4.0 - dois slots M.2 - DisplayPort/HDMI™/VGA - Portas USB 3.2 Gen 1 - USB 3.2 Gen 1 tipo C frontal® - SATA 6 Gbps - BIOS FlashBack™ - Two-Way AI Noise Cancellation - Aura Sync Marcas de referência (de qualidade igual ou superior):Asus, Asrock, Aorus	5	UN	R\$ 1.536,79	R\$ 7.683,98
39	PLUG CONECTOR XLR Especificações mínimas: - Imune a interferências externas - Permite trafegar sinais balanceados, ou seja, conexão protegida contra ruídos, mesmo em longa-metragem - Mecânica robusta e trava de segurança para evitar desacoplamento acidental. - Modelo: XLR fêmea	05	UN	R\$ 62,77	R\$ 313,85



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Cor: Metal e preto - Dimensões (AxLxP) Altura: 1,5 cm Largura: 1,5 cm Comprimento: 8cm				
40	PROCESSADOR 8-CORE, 16-THREADS Especificações mínimas: - Núcleos: 8 - Threads: 16 - AM5 Chipsets de suporte: A620, X670E, X670, B650E, B650, X870E, X870, B840, B850 - Multithreading (SMT) - Frequência base 4.7 GHz - Frequência Max Turbo 5,2 GHz - Cache L2 8 MB - Cache L3 96 MB - Tecnologia de Processador para Núcleos de CPU TSMC 4nm FinFET - Tecnologia de Processador para E/S Die TSMC 6nm FinFET - Suporte de SO: Windows 11 - Edição de 64 bits, Windows 10 - Edição de 64 bits, RHEL x86 64 bits, Ubuntu x86 64 bits - Velocidade máxima de memória: 2x1R DDR5-5600 2x2R DDR5-5600, 4x1R DDR5-3600, 4x2R DDR5-3600 - Nº de núcleos de GPU 2 - Frequência gráfica 2200 MHz - Modo alternativo USB Type-C® DisplayPort™ - TDP Padrão: 120W Marcas de referência (de qualidade	02	UN	R\$ 2.729,58	R\$ 5.459,16



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	igual ou superior): AMD, Ryzen				
41	SERVIDOR DE DADOS Especificações mínimas: Processador: - 1 processador físico (exemplo: Intel Xeon Silver 4310 ou AMD EPYC 7313) - Mínimo de 12 núcleos e 24 threads - Frequência base de 2.3 GHz ou superior Suporte a virtualização (VT-x, AMD-V) - Memória RAM: 64 GB DDR4 ECC (expansível para pelo menos 256 GB) - Frequência mínima de 3200 MHz Armazenamento: - 2 SSDs NVMe de 960 GB cada (configuráveis em RAID 1), Controladora RAID compatível com RAID 0, 1, 5, 10 - Placa-Mãe e Conectividade: 1 porta de rede Ethernet 10Gbps + 1 porta 1Gbps - Suporte a gerenciamento remoto via IPMI/BMC - Fonte de Alimentação: 1 fonte de 550W 80 PLUS Platinum (com opção de redundância) Gabinete e Refrigeração - Formato rack 1U ou 2U, compatível com datacenter - Ventilação otimizada para operação contínua - Sistema Operacional e Virtualização Compatível com Windows Server, Linux (Ubuntu, Red Hat), VMware ESXi	01	UN	R\$ 49.749,50	R\$ 49.749,50



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	- Garantia e Suporte: Garantia mínima de 3 anos on-site com SLA de 24h Suporte técnico remoto e presencial Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Dell PowerEdge R250, HPE ProLiant DL160 Gen10, Lenovo ThinkSystem SR250 ou equivalente.				
42	SPLITTER DIVISOR HDMI 8 PORTAS Especificações mínimas: - Fonte de alimentação: 5V - HDMI versão 1.4b - Resoluções suportadas: 1080p, 2K, 4K - Formatos de vídeo suportados: 24/30/26 bits - Formatos de áudio suportados: DTS-HD/Dolby-trueHD/LPCM7. 1DS/Dolby-AC3/DSD - Frequência: 340MHz Marcas de referência (de qualidade igual ou superior):Konex, Knup, Tomate	10	UN	R\$ 314,67	R\$ 3.146,70
43	SSD INTERNO 512GB Especificações mínimas: - SSD Series: BX500 - Interface: SATA (6Gb/s) - Capacidade: 1TB - Fator de forma: 2.5-inch (7mm) - Leitura sequencial: 540 MB/s - Gravação sequencial: 500 MB/s - Durabilidade: 360TB - Garantia: 3 anos	40	UN	R\$ 589,69	R\$ 23.587,60



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Kingston, Fury , Sandisk				
44	SWITCH 10 PORTAS Especificações mínimas: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Interface: - 8 PoE + 10/100/1000 Mbps RJ45 Ports - 1 x 10/100/1000 Mbps RJ45 Ports - 1 x Gigabit SFP Slot - Trava de Segurança Física: - Fonte de alimentação: - Adaptador de energia externa (saída: 53,5VDC / 1,31A) - Largura de banda de backup:- 20 Gbps - Taxa de encaminhamento: 14,88 Mpps - Portas PoE + (RJ45): - Padrão: 802.3at / 802.3af compatível com - PoE Portas: Port1 - Port 8 - PoE Power Budget: 63W Consumo máximo de energia: - 7,11 W (220/50 Hz. Sem PD conectado) - 78,13 W (220/50 Hz. Com 63 W PD conectado) - Dissipação máxima de calor: - 24,25 BTU / h (sem PD conectado)	05	UN	R\$ 1.305,35	R\$ 6.526,77



	- 266,42 BTU / h (com 63W PD conectado) - Compatível com IEEE 802.3af / em PDs compatíveis - IEEE802.3x Controle de fluxo - 802.1p / DSCP QoS - IGMP Snooping Método de Transmissão: - Armazenar e encaminhar Outros: Certificações: - CE, FCC, RoHS Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): TpLink				
45	SWITCH GIGABIT Especificações mínimas: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação/Auto MDI / MDIX - Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h Desempenho: - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB Certificação: - CE, FCC, RoHS	02	UN	R\$ 768,33	R\$ 1.536,67



	Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): TP-Link, Netgear e Ubiquiti				
46	TECLADO SEM FIO Especificações mínimas: - Tipo de conexão: Tecnologia sem fio de baixa energia Bluetooth® (Bluetooth 5.1) - Alcance sem fio: até 10 m - Luzes indicadoras: em Caps Lock, tecla de conexão e status da bateria - Sensação da digitação: Teclas com acolchoamento profundo - Tamanho do layout: Tamanho normal - Conectividade: Bluetooth de baixa energia - Apoio para mãos para conforto adicional: Sim - Duração da bateria: 2 pilhas AA pré-instaladas/até 36 meses de duração das pilhas - Compatibilidade (plataforma): Windows, macOS, Chrome OS, Linux®, Android OS, iPadOS e iOS Marcas de referência (de qualidade igual ou superior): Logitech e Dell	40	UN	R\$ 238,97	R\$ 9.559,10
47	TESTADOR E LOCALIZADOR	01	UN	R\$ 490,20	R\$ 490,20



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

	Especificações mínimas: - Porta Wiemap: RJ45 - Continuidade remota: 300m - Frequencia de transmissão de áudio: 455khz - Distância de transmissão de áudio: RJ45 300m - Nvl: 10mw - Medidor de potência: 850 / 1300 / 1310 / 1490 / 1550 / 1625nm (comprimento de onda) -Friso: RJ45-8 núcleos, comprimento mínimo é 10 10cm - Alerta de baixa tensão: 3.5v +/- 0.1v, pisca indicador de energia - Fonte de alimentação: bateria de lítio do polímero 3.7v 1500mah - Scan atual: 300300ma - Continuidade remota: 300m - Detecção de ncv: sim - Alerta de baixa tensão - Fonte de alimentação: bateria de lítio do polímero 3.7v 1500mah - Deve acompanhar: 1 transmissor + 1 receptor + 1 linha do adaptador rj45 + 1 linha do adaptador rj11 + 1 linha de teste de clipe de crocodilo Marcas de referência (de qualidade igual ou superior):Vonder, Noyafa				
--	--	--	--	--	--

1.3 O valor total estimado da presente aquisição é de **R\$ 357.203,65 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)** baseado em orçamentos de empresas especializadas no ramo do objeto licitado, pesquisa de preços em licitações adjudicadas e homologadas de órgãos públicos (Painel de Compras do Governo Federal) e pesquisa na internet em sites especializados em comercialização de



Com o povo, construindo um novo amanhã.

produtos correspondentes ao da licitação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.4 O objeto desta licitação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução nº 005, de 29 de março de 2023.

1.5 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, de acordo com suas características, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização do processo licitatório, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, sendo constatada a existência de dotação (ões) orçamentária (s) para o exercício 2026, conforme abaixo discriminado:

- 01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.30. – FICHA 13 – APOIO ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO
- 01.01.01.031.6042.2191.4.4.90.52. – FICHA 21 – APOIO ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.7 A dotação orçamentária se limita ao exercício de 2026, sendo reservado o valor **R\$ 357.203,65 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente a execução do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição fundamenta a necessidade da aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação (TI) para a Câmara Municipal de Rio Verde, com o objetivo de manter sua infraestrutura tecnológica atualizada e adequada às demandas institucionais, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços legislativos prestados à população

2.2 A Câmara Municipal, como órgão legislativo e representativo, demanda a aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), que se mostra imprescindível para atender às necessidades operacionais da instituição, assegurar a produtividade dos servidores e possibilitar a modernização dos processos internos, além de contribuir para o bom andamento das atividades institucionais.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

2.3 Os equipamentos e materiais a serem adquiridos são essenciais para o suporte às atividades administrativas e legislativas, incluindo protocolos, emissão de documentos, controle orçamentário e processos de atendimento ao público. É necessária a garantia de conectividade e segurança da informação, assegurando que os sistemas da Câmara funcionem de forma contínua e protegida contra falhas ou ameaças cibernéticas, mantendo a atualização tecnológica e compatibilidade de sistemas, evitando obsolescência de equipamentos e softwares, bem como interrupções nos serviços prestados, além de oferecer a otimização do desempenho funcional dos servidores, proporcionando ferramentas adequadas para execução de suas atribuições com maior eficiência e qualidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 O objeto/serviço pretendido será integralmente atendido a partir da aquisição a qual se refere o objeto deste presente Termo de Referência.

3.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação (TI) destinados à Câmara Municipal, compreendendo equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica do órgão. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade, desempenho e compatibilidade com os sistemas existentes, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

3.3 A escolha pelo Pregão Eletrônico como modalidade de licitação para a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação (TI) fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, transparência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3.4 A modalidade eletrônica permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, aumentando o número de participantes e promovendo maior competitividade, o que tende a resultar em preços mais vantajosos para a administração pública;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificação do objeto:

4.1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação (TI) destinados à Câmara Municipal de Rio Verde, compreendendo equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica do órgão. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade, desempenho e compatibilidade com os sistemas existentes, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência operacional.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

4.1.2 Os equipamentos devem ser compatíveis com os softwares e sistemas já utilizados pela Câmara Municipal, garantindo interoperabilidade e evitando a obsolescência precoce.

4.1.3 Todos os produtos devem ser novos, originais e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações de segurança.

4.1.4 O fornecimento deve incluir manual do usuário, drivers e softwares necessários ao funcionamento, quando aplicável.

4.1.5 Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT, INMETRO, ANATEL e demais regulamentações pertinentes.

4.2 Indicação de marcas de referência

4.2.1 A indicação de marcas de referência para alguns itens justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação dos itens, de forma a servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização e mais eficientes do ponto de vista energético e de desempenho, conforme a legislação brasileira.

4.3 Subcontratação

4.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto dessa licitação a terceiros ou a eles associar-se sem prévia autorização da Contratante sob pena da imediata rescisão do contrato e demais sanções aplicáveis Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de produtos com pagamento efetuado mediante a entrega e ateste da nota fiscal.

4.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

4.5.1 Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

4.5.2 Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

4.5.3 Optar pela licitação por item permite que diferentes fornecedores, especializados em produtos específicos, participem do processo licitatório. Isso amplia a competitividade e possibilita que a administração obtenha melhores preços e condições, uma vez que pequenos fornecedores locais podem participar de itens específicos sem a necessidade de concorrer por um lote completo.

4.5.4 Produtos como hardwares, computadores e notebooks possuem características distintas e exigem fornecedores especializados para garantir a qualidade e a adequação.

4.5.5 Ao licitar por item, evita-se a contratação de um único fornecedor para um lote completo, o que poderia resultar em preços mais altos devido à necessidade de atender a todos os itens, inclusive aqueles em que o fornecedor não possui competitividade. Essa abordagem permite à administração adquirir cada item pelo menor preço possível, garantindo economicidade.

4.5.6 A administração deve sopesar, no caso concreto, as vantagens e desvantagens da contratação por item e por lote para aferir a melhor modalidade de contratação a ser adotada, sendo a primeira a mais vantajosa no presente caso;

4.5.7 A divisão por itens reduz os riscos de descumprimento do contrato. Em uma licitação por lote, caso o fornecedor vencedor tenha dificuldades de atender a um único item, o fornecimento de todo o lote pode ser comprometido. Com a contratação por item, cada produto é garantido por um fornecedor específico, evitando paralisações ou prejuízos às atividades da Câmara Municipal.

4.5.8 A modalidade por item favorece a participação de micro e pequenas empresas locais, que podem competir em condições de igualdade para fornecimento de itens específicos. Isso contribui para o desenvolvimento econômico da região e para a promoção da sustentabilidade local.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

4.6 Sustentabilidade

4.6.1 A licitante vencedora deverá atender as recomendações e os Atos Normativos do INMETRO, quanto aos padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade ambiental, de forma a promover o desenvolvimento sustentável, de acordo com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4.7 Exigência de amostra

4.7.1 . Não será exigida amostra, visto que no momento da entrega os produtos fornecidos podem ser rejeitados se porventura estiverem em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência ou quando acondicionados de forma indevida, danificando o produto.

4.8 Apresentação de catálogo

4.8.1 Deverá ser apresentado manual original completo/folder/ficha técnica/prospecto ou catálogo proveniente da internet, em português, com a marca, foto e modelo ofertado, fornecido pelo fabricante, de acordo com as especificações exigidas, a fim de análise técnica para homologação do produto correto, sob pena de desclassificação da Licitante o não envio da documentação exigida.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de fornecimento e local de entrega

5.1.1 A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.2 A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 07h30min às 11h e 13h às 17h30min, na Sede da Câmara Municipal de Rio Verde, situado à Avenida José Walter Quadra 24, Residencial Interlagos, telefone (64) 3611-5900, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

5.1.3 Os produtos deverão ser descarregados pelos funcionários da empresa vencedora.

5.1.4 Os itens deverão ser entregues em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

5.1.5 A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se as embalagens, sua inviolabilidade, bem como as demais exigências da legislação vigente.

5.1.6 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos itens, correrão por conta da licitante adjudicada;

5.1.7 Os quantitativos de cada produto poderão variar de acordo com a necessidade de consumo desta Casa de Leis.

5.1.8 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação de qualidade e quantidade conforme ordem de fornecimento e condições do Termo de Referência e seus anexos.

5.1.9 A licitante contratada será responsabilizada por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados ao objeto contratado.

5.1.10 A empresa contratada deverá fornecer documentação detalhada sobre a instalação e configuração dos equipamentos, além de manuais em língua portuguesa e materiais de suporte para referência futura.

5.1.11 Os equipamentos deverão ter o prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia contados a partir da data de entrega e de seu pleno funcionamento, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

5.1.12 A contratada, mesmo não sendo fabricante dos itens, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, sendo obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatados visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

5.1.13 Para equipamentos de informática, impressoras e servidores, a garantia deverá contemplar atendimento técnico e substituição de peças defeituosas.

5.2 Das condições de aceitação e recebimento

5.2.1 O recebimento ser dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da Nota Fiscal;



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 01(um) dia após o recebimento provisório.

c) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

5.2.2 As licitantes vencedoras deverão assinar o contrato imediatamente e entregar os itens constantes do objeto mediante ordem de fornecimento segundo o interesse da CONTRATANTE.

5.2.3 A Câmara Municipal de Rio Verde, rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital e a Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.4 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a data e o horário previsto para a apresentação/entrega dos itens, nos telefones constantes no item 5.1.3 deste termo de referência.

5.2.5 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2.6 Os funcionários que entram em contato com o objeto e que realizam as entregas precisam estar uniformizados ou com roupas “aparentemente” limpas, identificados por crachá, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares desta Casa Legislativa;

5.2.7 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Rio Verde.

5.2.8 O licitante vencedor deverá entregar produtos de boa qualidade, nas quantidades solicitadas em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade.

5.2.9 Os produtos que no ato da entrega não se adequarem às especificações serão devolvidos e deverão ser repostos imediatamente pelo fornecedor sem prejuízos a Administração.

5.2.10 Serão recusados produtos em condições suspeitas como: estragados, amassados, com embalagens danificadas;



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

5.2.11 Não será permitida a troca de produtos, bem como de marca, salvo em casos justificados e aceitos pela Administração, e/ou quando os produtos sejam de qualidade igual ou superior ao contratado.

5.2.12 Não é permitido reaproveitamento de embalagem;

5.2.13 Os produtos devem estar acondicionados nas embalagens originais e apresentar externamente nas embalagens dados de identificação, procedência e quantidade e serem isentos de impurezas e corpos estranhos nos termos da legislação vigente.

5.2.14 Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma a garantir proteção dos produtos;

5.2.15 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

5.3 Da avaliação dos padrões de aceitabilidade

5.3.1 A qualidade e conformidade técnica dos produtos serão avaliadas de acordo com o atendimento às normas técnicas brasileiras (ABNT, Inmetro, Anatel, etc.) e, quando aplicável, às internacionais (ISO, IEEE), a compatibilidade com os sistemas operacionais e softwares já utilizados pela instituição e a garantia de funcionamento estável e desempenho adequado ao uso pretendido

5.3.2 O desempenho mínimo será avaliado de acordo com a definição de especificações técnicas claras a serem apresentadas pela licitante por meio do catálogo dos produtos.

5.3.3 Os produtos devem atender a requisitos de segurança da informação (firewalls, criptografia, antivírus embarcado em hardware quando aplicável) e proteções contra falhas elétricas.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito por boleto ou TED (transferência eletrônica disponível) boleto, a critério da CONTRATANTE, em até 10 dias (úteis) após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo setor responsável.

6.2 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Câmara para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

6.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5 Para fins de viabilização da forma de pagamento, a licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir boleto bancário, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, vedada a cobrança de taxas, tarifas ou quaisquer acréscimos financeiros à Administração Pública.

6.6 A emissão do boleto bancário constitui condição indispensável para o processamento do pagamento, quando esta for a modalidade escolhida pela CONTRATANTE, não sendo admitida a recusa injustificada por parte da CONTRATADA.

6.7 A inobservância da obrigação prevista neste item poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 Formalizado o contrato, sua vigência será até 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026) a partir da data da assinatura das partes apostas no instrumento contratual, prorrogável, caso haja interesse entre as partes.

7.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/2021.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do objeto, o cronograma de execução, se houver, será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos designados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.3.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. A Contratada/o fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.5. A Contratada/o fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, em razão da execução, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

8.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto.

8.7 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.8 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.9 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

8.10 O Contratante poderá convocar o representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.11 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

8.12 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, devendo sempre observar as diretrizes da Portaria nº 021/2024.

8.13 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.14 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.15 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.16 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.17 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e se solicitado pela Administração, elaborará relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

8.18 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

8.19 O gestor do contrato e os fiscais do contrato na execução das suas atividades deverão observar as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 021/2024.

8.20 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Arcar com todas as despesas referentes à execução do objeto.

9.2 Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício para com os funcionários da Contratada.

9.3 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.4 Apresentar os itens licitados de acordo com a legislação vigente para este tipo de produto/material/serviço e responder pela qualidade, autenticidade e funcionamento dos bens fornecidos.

9.5 Manter, durante todo o Contrato/prazo de fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6 Obedecer integralmente o Termo de Referência.

9.7 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

9.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e legislação vigente.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

9.9 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.12 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, substituição (quando necessário), deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.15 Comunicar à Contratante, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no contrato social, durante o prazo de vigência do mesmo, bem como, apresentar documentos comprobatórios.

9.16 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

9.17 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133 de 2021.

9.19 Na apresentação da nota fiscal a CONTRATADA deverá destacar a retenção do Imposto de Renda (IRRF), exceto para empresas optantes pelo Simples Nacional ou amparadas por isenção. (Decreto nº 1.496/2023).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Aplicar penalidades à licitante vencedora, nos termos previstos neste Edital e na Lei nº 14.133/21, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições nele estabelecidas.

10.2 Fiscalizar a efetiva execução do objeto, conforme disposto no Termo de Referência, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Autorização de Fornecimento/Contrato, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.

10.3 Efetuar os pagamentos nos termos do presente Edital.

10.4 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

10.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações, notificando a Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos mesmos, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à Contratada.

10.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10.8 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

10.10 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.2 Os licitantes interessados deverão apresentar toda a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório;

11.3 Além dos documentos exigidos no Edital, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar:

11.3.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter o licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

11.3.1.1 O atestado deverá conter CNPJ e razão social, a identificação do signatário (nome completo, cargo e CPF), preferencialmente em papel timbrado do declarante, ficando reservado ao **Agente de Contratação (Pregoeiro)** o direito de diligenciar e solicitar cópias dos contratos ou outros documentos que comprovem a autenticidade do Atestado ou Certidão.

11.4 **MANUAL ORIGINAL COMPLETO/FOLDER/FICHA TÉCNICA/PROSPECTO OU CATÁLOGO** proveniente da internet, em português, com a marca, foto e modelo ofertado, fornecido pelo fabricante, de acordo com as especificações exigidas, a fim de análise técnica para homologação do produto correto.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1 Aplica-se o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e legislação vigente, no Edital e na Minuta do Contrato.

Rio Verde, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO SILVA LIMA

Diretor de Tecnologia da Informação